



## **DECRETO Nº 254/2009**

Abre Crédito Adicional por provável excesso de arrecadação, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103020060.2.096	Manutenção dos Serviços da Gestão Plena	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31496</b>	
7795/3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	1.000.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica o provável excesso de arrecadação demonstrado no anexo I deste Decreto Suplementar.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de novembro de 2009.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
Cidade de Umuarama - Paraná



DECRETO Nº 10.000/09

Art. 1º - Aprova o Regulamento do Serviço de Limpeza Pública, de acordo com o Edital nº 001/09, de 15 de maio de 2009.

Art. 2º - O presente Regulamento vigorará a partir da data de publicação.

DECRETO Nº 10.000/09

Art. 3º - O presente Regulamento vigorará a partir da data de publicação.

DECRETO Nº 10.000/09

Art. 4º - O presente Regulamento vigorará a partir da data de publicação.

Art. 5º - O presente Regulamento vigorará a partir da data de publicação.

Art. 6º - O presente Regulamento vigorará a partir da data de publicação.

Art. 7º - O presente Regulamento vigorará a partir da data de publicação.

Art. 8º - O presente Regulamento vigorará a partir da data de publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 Novembro 2009  
DE Nº 8725  
UMUARAMA, 09/11/2009  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Secretaria de Administração  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA